

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº138/2026**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.734.148/0001-07. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso, a título gratuito**, ao Município de PACUJÁ/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61308      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001250/2026-74, bem como no Parecer Jurídico nº. 321/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e PEDRO ALLAN DE SOUSA LEOPOLDINO Prefeito(a) do Município de PACUJÁ/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº150/2026**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE**, inscrito no CNPJ nº. 07.738.057/0001-31. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso, a título gratuito**, ao Município de PIQUET CARNEIRO/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61320      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001546/2026-95, bem como no Parecer Jurídico nº. 333/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e NEILA MARIA VITORIANO DE SOUSA Prefeito(a) do Município de PIQUET CARNEIRO/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº189/2026**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE URUOCA/CE**, inscrito no CNPJ nº.07.667.926/0001-84. OBJETO: Pela presente CESSÃO DE USO, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, **cede o uso, a título gratuito**, ao Município de URUOCA/CE, **do seguinte bem móvel**, a seguir descrito.

| BEM MÓVEL                                                                    | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$                                                             | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Trator Marca: Massey Ferguson Modelo: MF 4307 Potência: 80 (oitenta) cavalos | 01         | 61359      | R\$ 157.822,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinte e dois reais) | 10 (dez) anos   |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº. 21001.001276/2026-12, bem como no Parecer Jurídico nº. 372/2026 da ASJUR/SDA Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 10 (dez) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogável por interesse das partes, resguardando a conveniência e oportunidade desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA/CEDENTE em reaver o próprio bem em caso de interesse público. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 31 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e JAN KENNEDY PAIVA AQUINO Prefeito(a) do Município de URUOCA/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº193/2026**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE PARACURU/CE**, inscrito no CNPJ: 07.592.298/0001-15. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **dos seguintes bens móveis**, todos com vigência de 05 (cinco) anos.

| BEM MÓVEL              | QUANTIDADE | PATRIMÔNIO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VIGÊNCIA (ANOS) |
|------------------------|------------|------------|--------------------|-----------------|
| CAMINHÃO PLACA PMZ3015 | 01 (um)    | 32702      | R\$ 75.387,00      | 05 (cinco) anos |
| MONITOR                | 01 (um)    | 8929       | R\$ 520,00         |                 |
| REFRIGERADOR           | 01 (um)    | 50021      | R\$ 4.876,48       |                 |
| FREEZER                | 01 (um)    | 32804      | R\$ 1.627,41       |                 |
| BALANÇA                | 01 (um)    | 32902      | R\$ 1.602,90       |                 |

O VALOR TOTAL dos equipamentos a serem cedido é de R\$84.013,79 (oitenta e quatro mil, treze reais e setenta e nove centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A Cessão de Uso, objeto deste instrumento, fundamenta-se no teor do Processo Administrativo SUITE NUP nº 21001.005776/2025-42, bem como no Parecer Jurídico nº. 281/2026 da ASJUR/SDA e, no que couber, na Lei nº. 14.133/21 e suas alterações. VIGÊNCIA: Este TERMO DE CESSÃO DE USO vigorará pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Fica eleito o foro da cidade Fortaleza/CE, para dirimir questões surgidas na execução ou interpretação do presente instrumento, que não possam ser resolvidas no âmbito administrativo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - CEDENTE e GABRIELA CORDEIRO FAÇANHA Prefeita de Paracuru/CE - CESSIONÁRIO.

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº196/2026**

CEDENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE**, inscrito no CNPJ: 07.693.989/0001-05. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **CESSÃO DE USO, a título gratuito**, por parte da CEDENTE ao CESSIONÁRIO, **do seguinte bem móvel**, com vigência de 05 (cinco) anos.

